

**DECRETO N° 5279/2024 de 10 de dezembro de 2024.**

Dispõe sobre Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo de Alteração de Carga Horária Temporária Transitória dos Professores do Magistério Público Municipal Edital N° 001/2024, e dá outras Providências.

**O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e observadas às disposições previstas na Lei Municipal N° 102/2017 de 21 de dezembro de 2017 e Lei Complementar 117/2022 de 07 de abril de 2022 e considerando a lista de classificação do Processo Seletivo de acordo com as inscrições realizadas seguindo os critérios do Edital N.º 001/2024 para Alteração de Carga Horária Temporária Transitória dos Professores do Magistério Público Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica pelo presente Decreto homologado o resultado final do processo Seletivo de Alteração Temporária de carga horária para Professores efetivos do quadro do Magistério Público Municipal de Ensino para o ano letivo de 2025, com classificação em ordem decrescente por cargo/função, a seguir descrita:

Classificação final de Ampliação de Carga Horária para o cargo de Professor de Ensino Fundamental (ingresso no Ensino Fundamental):

	Nome do Professor	Tempo de serviço	Idade	Nº de Filhos
01	Hélio Oldiges	24 anos 10 meses e 21 dias	52	03
02	Regiane Brunetto	8 anos, 10 meses e 13 dia	40	02

Classificação final de Ampliação de Carga Horária para o cargo de Professor de Educação Infantil (ingresso na Educação Ingresso):

	Nome do Professor	Tempo de serviço	Idade	Nº de Filhos
01	Elizandra Rayzer Piccinin Magri	16 anos, 11 meses e 19 dias	46	02
02	Adriana Zambiasi	16 anos 11 meses e 18 dias	49	01
03	Cleuza Aparecida Dutra	10 anos, 11 meses	43	01
04	Geneci Martins Farias	10 anos, 11 meses e 04 dias	49	01
05	Elisa Talita Rotava	08 anos, 10 meses e 13 dias	36	01
06	Cleide de Fátima Plazita Cossa	08 anos, 10 meses e 13 dias	36	01

Classificação final da Ampliação de Carga Horária para o cargo de Professor de Artes (ingresso em Artes):

	Nome do Professor	Tempo de serviço	Idade	Nº de Filhos
01	Lucinda Falchetti Pagani	16 anos, 11 meses e 19 dias	52	01

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3 º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 10 de dezembro de 2024.

**EDIMAR NORONHA DE FREITAS**  
Prefeito Municipal

**LUIZ FERNANDO PACASSA**  
Secretario de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.